RESOLUÇÃO SESSÃO nº. 015/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2016, apreciou a seguinte proposição:

• PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 047/2016 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar mediante leilão público os bens inservíveis, móveis de propriedade do Município, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALTEMIR

CHEMIN

PRESIDENTE

DO LEGISLATIVO

ANDRÉIA PROVENZI DORIGON 1º SECRETÁRIA